



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC N.º 022, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs, em atendimento à Resolução CFC nº 1.523, de 7 de abril de 2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Art. 2º As competências das Comissões de Conduta estão dispostas na Resolução CFC nº 1.523, de 2017, e na Resolução CFC nº 1.607, de 17 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor a Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs:

- I – Roberto Schulze (ES), presidente da comissão;
- II – José Goncalves Campos Filho (PE); integrante titular da comissão;
- III – Sônia Maria da Silva Gomes (BA); integrante titular da comissão;
- IV – Marcelo Roberto Monello (SP); integrante substituto da comissão;
- V – Elaine Gorgen Streh (RS); integrante substituta da comissão; e
- VI – Welynadia Rodrigues Pereira (CE); integrante substituta da comissão.

Art. 4º Os mandatos dos integrantes ficam estabelecidos da seguinte forma:

Conselheiro(a)	1º mandato	2º mandato	3º mandato
Roberto Schulze	26/1/2022 a 25/1/2024 (integrante titular)	26/1/2024 a 31/12/2025 (presidente da comissão)	12/2/2026 a 11/2/2028 (presidente da comissão)
José Goncalves Campos Filho	26/1/2024 a 25/1/2026 (integrante titular)	12/2/2026 a 31/12/2027 (integrante titular)	-

Sônia Maria da Silva Gomes	16/10/2022 a 15/10/2024 (integrante titular)	16/10/2024 a 31/12/2025 (integrante titular)	12/2/2026 a 11/2/2028 (integrante titular)
Marcelo Roberto Monello	12/2/2026 a 11/2/2028 (integrante substituto)	-	-
Elaine Gorgen Streh	12/2/2026 a 11/2/2028 (integrante substituto)	-	-
Welynadia Rodrigues Pereira	12/2/2026 a 11/2/2028 (integrante substituto)	-	-

Art. 5º Os integrantes da comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Os integrantes da comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CFC, conforme disposto em legislação específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Pres CFC nº 015, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Presidente**, em 05/03/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264986** e o código CRC **225E0E93**.